



# Câmara Municipal de Canas

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

02/10/2023

Secretaria da Câmara

REQUERIMENTO n.º 46/2023

**EMENTA: REQUERIMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN, PARA QUE ENCAMINHE A CAMARA MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICO.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN**, no sentido de encaminhar a esta casa, as seguintes informações:

1 – Como está a elaboração do Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos?

2 – Qual a programação para envio do Estatuto e Plano de Carreira à Câmara Municipal?

## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se, pois, é sabido que os servidores públicos, com exceção dos profissionais do magistério, não possuem Plano de Carreira e o Estatuto que vigora é aquele da cidade de Lorena, do ano de 1972.

Além disso e com o objetivo de cumprir o seu papel na sociedade, é **DEVER** do vereador **FISCALIZAR** as ações do Poder Executivo, sob pena de omissão dolosa, pois o **VEREADOR ESTÁ SUBORDINADO AO PRINCÍPIO DA OBRIGAÇÃO DE ATUAÇÃO**.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

1

53ª Sessão  Ordinária  Extra em: 2 / 10 / 2023

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

*Laerte Zanin*  
Ver. Laerte Zanin

Presidente

Câmara Municipal de Canas  
Protocolo: 422/2023  
Data: 02/10/2023 14:00:00  
Documento: Requerimento Lilian Miguel



# Câmara Municipal de Canas

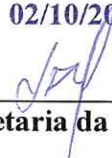
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

02/10/2023

  
Secretaria da Câmara

**REQUERIMENTO n.º 46/2023**

Além do mais, o presente requerimento encontra fundamento no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Canas:

"A fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Município quanto à legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder." (Grifo Nosso)

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 02 de outubro de 2023.

  
**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB**

  
**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

2

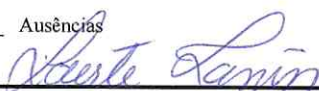
S<sup>3</sup> Sessão  Ordinária  Extra em: 3/10/23

Por 8 Votos Favoráveis

— Votos Contrários

— Abstencões

— Ausências

  
Ver. Laerte Zanin

Presidente